



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 71/2020 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.004195/2020-64

Santo André-SP, 08 de junho de 2020.

No Edital nº 02/2020, publicado no Boletim de Serviço nº 912, de 31 de janeiro de 2020, que trata das normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, referente ao ingresso no 2º quadrimestre do ano de 2020 do Curso de Mestrado:

A) ONDE SE LÊ:

1.3. A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) prova escrita; (2) análise de currículo e (3) avaliação pelos possíveis orientadores.

LEIA-SE:

1.3. A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) análise de currículo e (2) avaliação pelos possíveis orientadores.

B) ONDE SE LÊ:

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o 2º quadrimestre do ano de 2020 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	04/02/2020 a 04/03/2020
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	10/03/2020
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	11/03/2020 a 15/03/2020
Resultado dos recursos das inscrições	17/03/2020
Realização da prova escrita, conforme item 5	23/03/2020
Divulgação do resultado parcial	27/03/2020
Prazo para recurso do resultado parcial	28/03/2020 a 01/04/2020
Divulgação do resultado parcial	03/04/2020

Entrevista dos candidatos, aprovados na prova escrita, com os orientadores indicados pelo candidato (cabe aos candidatos entrar em contato com os orientadores e agendar a entrevista).	06/04/2020 a 17/04/2020
Divulgação do resultado parcial	22/04/2020
Prazo para recurso do resultado parcial	23/04/2020 a 27/04/2020
Divulgação do resultado final	28/04/2020
Matrícula	A ser divulgada
Início das aulas	A ser divulgada

LEIA-SE:

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o 2º quadrimestre do ano de 2020 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	04/02/2020 a 04/03/2020
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	10/03/2020
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	11/03/2020 a 15/03/2020
Resultado dos recursos das inscrições	17/03/2020
Entrevista dos candidatos, cujas inscrições foram deferidas, com os orientadores indicados pelo candidato (cabe aos candidatos entrar em contato com os orientadores e agendar a entrevista).	10 a 16/06/2020
Divulgação do resultado parcial	17/06/2020
Prazo para recurso do resultado parcial	18 a 22/06/2020
Divulgação do resultado final	Até 23/06/2020
Matrícula	A ser divulgada
Início das aulas	A ser divulgada

C) ONDE SE LÊ:

5.1. ETAPA I - PROVA ESCRITA

5.1.1 A prova escrita será constituída por uma carta de motivação e por um conjunto de questões de múltipla escolha de Matemática.

5.1.2 A prova escrita será realizada na data de **23 de março de 2020, às 14 horas** (horário oficial de Brasília), e terá duração máxima de 3 horas, sendo no máximo 30 minutos para a redação da carta de motivação, que deverá ser feita no início da prova.

5.1.3 A carta de motivação é obrigatória a todos os candidatos inscritos, mas não haverá pontuação atribuída a ela. Contudo, a ausência da carta de motivação implicará na eliminação do candidato.

5.1.4 A pontuação da prova será feita a partir do desempenho no conjunto de questões de matemática, sendo esta ao mesmo tempo eliminatória e classificatória.

5.1.5 A prova será realizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, localizado na Avenida dos Estados, nº 5.001, bairro Santa Terezinha, Santo André, Estado de São Paulo, na sala 406, 4º andar, Bloco B, conforme item 2.1.

5.1.6 A critério da Comissão de Seleção e de acordo com a demanda e disponibilidade em outras localidades, a prova poderá ser aplicada simultaneamente em Instituições Federais ou Estaduais de Ensino Superior de outros estados brasileiros e em universidades no exterior. O candidato deverá fazer a consulta sobre a possibilidade de realização da prova em outras localidades até o dia **06 de março de 2020**, pelo e-mail ppg.informacao@ufabc.edu.br.

5.1.7 Instruções gerais para a prova:

a) Será permitida a entrada dos candidatos entre as 13 horas e as 13:50 horas. Não será permitida a entrada de candidatos com menos de dez minutos do início da prova.

b) O candidato deverá apresentar documento de identificação original e com foto recente. Cópias autenticadas não serão aceitas.

c) Serão permitidos apenas os seguintes materiais:

- Caneta esferográfica azul/preta;

- Lápis ou lapiseira;

- Borracha;

d) Em caso de consulta ou utilização de quaisquer outros materiais sem prévia autorização do fiscal responsável, o candidato será **excluído** imediatamente do processo seletivo.

e) O candidato receberá o caderno de questões, folha de respostas e folha para carta de motivação. Para a correção, serão consideradas apenas as respostas na folha de respostas, e feitas à tinta.

f) A prova terá duração de 3 (três) horas, sendo no máximo 30 minutos para a redação da carta de motivação, que deve ser feita no início da prova.

g) O candidato só poderá deixar o local de prova depois de transcorrida uma hora do seu início, e não poderá levar o caderno de questões e nem a folha de respostas.

h) A carta de motivação é obrigatória para todos os candidatos, mas a ela não será atribuída nenhuma nota. Esta carta será analisada pelos possíveis orientadores escolhidos pelo candidato, conforme item 5.3.1 deste edital.

5.1.8 As questões de múltipla escolha versarão sobre o conteúdo programático definido no ANEXO II.

5.1.9 É vedada a comunicação com qualquer outra pessoa durante a prova, por qualquer meio, bem como consulta a qualquer material, em papel ou em forma eletrônica, incluindo a internet.

5.1.10 Serão automaticamente eliminados das próximas etapas do processo seletivo os candidatos que não atingirem nota mínima de 3,5 (três inteiros e cinco décimos) nas questões de múltipla escolha e/ou que não redigirem a carta de motivação.

5.1.11 A pontuação nas questões de múltipla escolha é também classificatória e entrará no cálculo da nota final do candidato, calculada conforme definido no item 6.2 deste edital.

LEIA-SE:

5.1 ETAPA SUPRIMIDA

D) ONDE SE LÊ:

5.2 ETAPA II - ANÁLISE DE CURRÍCULO

LEIA-SE:

5.2 ETAPA I - ANÁLISE DE CURRÍCULO

E) ONDE SE LÊ:

5.3 ETAPA III - AVALIAÇÃO PELOS ORIENTADORES ESCOLHIDOS

5.3.1 Os candidatos aprovados na Etapa I serão avaliados pelos orientadores escolhidos por eles no formulário de inscrição, sendo considerados os seguintes aspectos: formação profissional e atividades acadêmicas; histórico escolar; produção científica; carta de motivação (conforme item 5.1.7, h); disponibilidade de tempo para as atividades do Programa, conforme informação preenchida no formulário de inscrição, e afinidade com a área de concentração e linha de pesquisa na qual o orientador atua.

5.3.2 É obrigatório aos candidatos, aprovados na Etapa I, entrar em contato pessoalmente com os possíveis orientadores escolhidos para realizar uma breve entrevista, no período definido no Calendário.

LEIA-SE:

5.3 ETAPA II - AVALIAÇÃO PELOS ORIENTADORES ESCOLHIDOS

5.3.1 Todos os candidatos com inscrições deferidas serão avaliados pelos orientadores escolhidos por eles no formulário de inscrição, sendo considerados os seguintes aspectos: formação profissional e atividades acadêmicas; histórico escolar; produção científica; disponibilidade de tempo para as atividades do Programa, conforme informação preenchida no formulário de inscrição, e afinidade com a área de concentração e linha de pesquisa na qual o orientador atua.

5.3.2 É obrigatório aos candidatos com inscrições deferidas entrar em contato por correio eletrônico com os possíveis orientadores escolhidos para realizar uma breve entrevista por meio de videoconferência, no período definido no Calendário.

F) ONDE SE LÊ:

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não estiver presente para a realização da prova escrita na data, horário e local especificado;

6.2 A nota final de cada candidato aprovado na Etapa I, variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações da Etapa II e na prova escrita realizada na Etapa I, considerado os seguintes pesos para cada uma das avaliações:

- Nota da prova escrita: 70%
- Currículo: 30%

6.3 A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Maior nota na prova escrita da Etapa I
- Maior nota de Avaliação de Currículo

LEIA-SE:

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III. [SUPRIMIDO]

6.2. A classificação dos candidatos será pela nota de avaliação de currículo.

6.3 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Data mais recente da conclusão da graduação.
- Ter concluído curso de pós graduação
- Maior idade

G) ONDE SE LÊ:

9.2 A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9.3 Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/> bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 2º quadrimestre de 2020.

LEIA-SE:

9.2 A matrícula deverá ser feita conforme orientações a serem divulgadas no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

9.3 Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá adotar todos os procedimentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/> bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 2º quadrimestre de 2020.

H) ONDE SE LÊ:

ANEXO II

Conteúdo Programático da Prova Escrita

Bases Matemáticas:

- Expressões algébricas, equações e números complexos;
- Funções: conceitos básicos, exponenciais e logaritmos;
- Geometria e funções trigonométricas;
- Sistemas de equações lineares e princípios de álgebra matricial (matrizes);
- Conceitos de probabilidades e estatística.

Bibliografia

SAFIER, F., **Pré-cálculo - Coleção Schaum**. 2ª ed. Bookman, 2011.

BOULOS, P. **Pré-cálculo**. Makron Books, 2001.

BOLDRINI, J.L. et al. **Álgebra linear**. 3 ed. Harper & Row, 1980.

MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G. C. **Estatística Aplicada e Probabilidade para Engenheiros**. 4 ed. LTC, 2009.

SAFIER, F. **Teoria e problemas de Pré-Cálculo**, Bookman, 2003.

LEIA-SE:

ANEXO II (ANEXO SUPRIMIDO)

(Assinado digitalmente em 08/06/2020 17:40)

LUIZ HENRIQUE BONANI DO NASCIMENTO

COORDENADOR DE CURSO (Titular)

Matrícula: 1669196

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/06/2020** e o código de verificação: **96a5df0d2c**